

Lei nº 336.

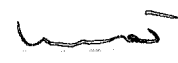
187

Autoriza a doação de cascalho.

A Câmara Municipal de Poccos de Baldas, decretou e eu sanciono a seguinte lei: -

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Birculo Operário da Vila Nova - Paróquia de N. S. Aparecida, até 30 metros cúbicos de cascalho para construção de sua sede.
- Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poccos de Bal.
das, 16 de dezembro de 1953.

Lu. F. 
Prefeito Municipal